



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3534/GR/UFFS/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

Prorroga Programa de Gestão e Desempenho na
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022, e a paralisação de atividades administrativas da Universidade, em decorrência do movimento grevista dos servidores técnicos administrativos em Educação da UFFS, no período de 18 de março a 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Programa de Gestão e Desempenho na Universidade Federal da Fronteira Sul (PGD/UFFS) por tempo determinado, até 30 de novembro 2024.

Art. 2º Esta prorrogação pode ser revista a qualquer tempo, desde que estabelecidas as condições para implantação da nova regulamentação do PGD/UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor